



DECRETO NÚMERO 5700 DE 17 DE MAIO DE 2013.

Constitui a Comissão Preparatória para a Convocação da 2ª Conferência Municipal da Cidade.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº. 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, que aprovou o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade, composta pelos representantes dos segmentos do Poder Público e das Organizações da Sociedade Civil, abaixo relacionados com a atribuição de coordenar o processo organizativo e a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade:

PODER EXECUTIVO:

Rinaldo Antonio da Silva Santos
Secretário Municipal de Arquitetura e Planejamento Urbano;

Antonio Coutinho de Oliveira
Diretor de Departamento de Planejamento Urbano.

PODER LEGISLATIVO:

Marcos Roberto dos Santos
Assessor para Assuntos Institucionais.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS:

Gerson Florindo.

EMPRESÁRIO RELACIONADO À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:

Carlos Alberto Mendes de Carvalho.



DECRETO Nº. 5700/13
FLS.: 2-2.

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICOS E DE PESQUISA E CONSELHOS
PROFISSIONAIS:

Robson Ennes Virgilio.

ONG'S COM AUTUAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

Dr. José Nélio de Carvalho.

Art. 2º - Esta Comissão será presidida pelo Sr. Rinaldo Antonio da Silva Santos – Secretário Municipal de Arquitetura e Planejamento Urbano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de maio de 2013.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

CECÍLIO ANTONIO SANCHES
Assessor de Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CECILIO/cbv.